



PROCESSO SELETIVO para ingresso de alunos regulares de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto.

**RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL
PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos impetrados contra o Resultado Final Preliminar.

Recurso nº	001	Número da Inscrição	012
Justificativa do candidato Venho por meio deste solicitar que, gentilmente, revejam a pontuação atribuída ao meu currículo Lattes. Reitero o meu desejo e objetivo em ingressar no Mestrado da UFOP e por isso apresento algumas proposições para serem consideradas pela comissão avaliadora em relação à nota atribuída ao meu currículo. Argumento 1: No ato da inscrição, não apareceu nenhum link para envio dos certificados comprovantes do Lattes. Este link, geralmente aparece nas etapas das inscrições, a exemplo da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Argumento 2: Ao homologarem a inscrição, ficou subtendida a validade do Currículo Lattes enviado. pois o mesmo, não tendo validade seria motivo não-homologação da inscrição. Argumento 3: O currículo Lattes é válido e pode ser verificado e comprovado Questionamento 1: Se o currículo não teve pontuação ou validade, porque homologaram a inscrição, aceitando-a, fazendo-me acreditar no processo e participar de todas as etapas? Questionamento 2: Se o currículo foi analisado previamente, porque não acusaram a suposta falta de pontuação? Aguardo o retorno de vocês e peço, mais uma vez, que, gentilmente, reconsiderem a pontuação do currículo, pois mesmo, tendo sua comprovação obtive notas 0.			
Resultado do Recurso		Indeferido	
Justificativa da Comissão O item 2.3 do Edital estabelece que o candidato deverá anexar em formato PDF ou JPEG o			



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB



currículo lattes com comprovação, sendo que a informação “**com comprovação**” figura destacada em negrito. Embora o candidato afirme que no ato da inscrição “não aparece link para envio dos certificados”, essa informação não tem procedência, considerando o *print* abaixo da ficha de inscrição disponibilizada por meio do formulário do Google Docs (<https://goo.gl/forms/S5Nc3C7rvChOwq5x2>):

Ficha de inscrição - Proc: X
Seguro | <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexyoW211-y0dYi6K8yFzOnQ0MRj8blQm-JOGZWVzPCPJ3vg/viewform>

Ano de conclusão *

Sua resposta

Comprovante de conclusão de Ensino superior (ou declaração) *

ADICIONAR ARQUIVO

Histórico escolar *

ADICIONAR ARQUIVO

Documento comprobatório de votação na última eleição ou equivalente *

ADICIONAR ARQUIVO

Certificado de reservista (para os homens)

ADICIONAR ARQUIVO

Currículo Lattes (com comprovação) *

ADICIONAR ARQUIVO

Barema com pontuação pretendida no currículo *

ADICIONAR ARQUIVO

Plano de Trabalho *

ADICIONAR ARQUIVO

PRÓXIMA

O candidato argumenta, ainda, que “Ao homologarem a inscrição, ficou subtendida a validade do Currículo Lattes enviado. pois o mesmo, não tendo validade seria motivo não-homologação da inscrição” e “Se o currículo não teve pontuação ou validade, porque homologaram a inscrição, aceitando-a, fazendo-me acreditar no processo e participar de todas as etapas?”.

O candidato enviou o currículo lattes sem apresentar nenhum comprovante, todavia, o Edital não estabelece que o envio de um currículo sem comprovantes resultaria na não homologação da inscrição na seleção. Ressalta-se, outrossim, que é de responsabilidade do candidato o envio das documentações que comprovem as informações de seu currículo *lattes*.



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB



O candidato questiona que *“Se o currículo foi analisado previamente, porque não acusaram a suposta falta de pontuação?”*.

De acordo com o **item 5** do Edital, as fases do processo seletivo são 4, e a análise de currículo é a última delas. A comissão de seleção analisou os currículos dos candidatos aprovados na primeira fase do certame e a falta de pontuação foi acusada neste momento. Destaca-se que a nota do currículo é divulgada juntamente com o Resultado Final Preliminar.

Por último, o candidato solicita que *“reconsiderem a pontuação do currículo, pois mesmo, tendo sua comprovação obteve notas 0”*. No entanto, o candidato **NÃO** apresentou os comprovantes no ato da inscrição conforme exigido no edital do certame, por isso a Comissão indefere seu pedido de reavaliação.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.

Comissão de Seleção 2018/1